



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) ANO LETIVO: 2020

TÍTULO DO PROJETO

Treinamento profissional em Gerenciamento de resíduos dos laboratórios de aulas práticas da área de saúde da UFJF/GV' (Nº GV013)

O Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) do *campus* Governador Valadares faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA)** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 03 (três) vagas **para voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se



opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2- não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 – Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

-Aprofundamento teórico das normas técnicas de gerenciamento dos resíduos que podem apresentar riscos de infecção e aqueles que apresentam toxicidade, tais como reagentes de laboratório;

- Participar do processo de oferta do curso ‘Gestão e Gerenciamento de resíduos sólidos da área da saúde’, para os alunos da UFJF-GV, via plataforma Moodle, incluindo certificação para os participantes.

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 -Ser aluno de um dos seguintes cursos:ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO, FARMÁCIA E MEDICINA;

2 -Ter disponibilidade de 12horas semanais;

3 -Apresentar Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto.

4 - atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

4.2 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve:

- Fazer a inscrição pelo link do google formulário: <https://docs.google.com/forms/d/1bKHv12kfHWUypqrdMjzMdqoFvhj28r4rviMSs6gTeuE/prefill>
- Enviar o histórico escolar para o endereço de e-mail: fabiola.reis@ufjf.edu.br.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção remota constará de: Análise do Histórico Escolar e Entrevista de caráter classificatório. Os candidatos participarão de encontro virtual na plataforma Google Meet, na data e horário marcados conforme o edital, seguindo os passos:

5.1.1 - Entrar na sala com o link disponibilizado no e-mail e WhatsApp informado pelo candidato e fazer uma breve apresentação (nome, curso de graduação, período que se encontra) e responder as perguntas das orientadoras.

5.2 - Critério(s) de desempate:

Será Critério(s) de desempate: O aluno que apresentar o melhor índice de rendimento acadêmico (IRA)

6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

16/11 a 20/11/2020 (23:59)

LOCAL:

Via formulário do Google, link:

<https://docs.google.com/forms/d/1bKHv12kfHWUypqrdMjzMdqoFvhj28r4rviMSs6gTeuE/prefill>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23/11/2020 (2af) - 9 horas

LOCAL:

No link da sala do Google Meet, que será divulgado para os inscritos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 24/11/2020 – 20 horas

LOCAL:

Por e-mail (aos cadastrados na inscrição) ou grupo de WhatsApp criado para esta seleção.

Governador Valadares, 16 de Novembro de 2020.

Alda Maria Soares Silveira - Coordenadora TPA

Fabíola Alves dos Reis - Orientadora TPA

Sandra Bertelli - Orientadora TPA